



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA - DFD
AQUISI O DE BENS OU SERVI O – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se   considera o da Prefeitura Municipal de Marapanim, Documento de Formaliza o da Demanda – DFD para Aquisi o/Presta o de Servi os.

ORG�O:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SA�DE
RESPONS�VEL(IS)PELA DEMANDA:	MATHEUS AUGUSTO MONTEIRO TEIXEIRA
EMAIL:	setorcomprasmarapanim@gmail.com

1. Identifica o da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Contrata o de empresa especializada com vistas   presta o de servi os de Exames Laboratoriais de An lise Cl nica, aos usu rios do SUS do munic pio de Marapanim para atender  s necessidades da Prefeitura Municipal, atrav s de sua Secretaria Municipal de Sa de.

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contrata o

1.3- Grau de contrata o: ALTA.

1.4 - Justificativa da prioridade:

A justificativa para a contrata o de exames laboratoriais geralmente se baseia na necessidade de diagn stico, monitoramento e acompanhamento de doen as, bem como na preven o e manuten o da sa de. Estes exames s o ferramentas importantes para identificar e avaliar condi es m dicas, auxiliando no tratamento e na tomada de decis es cl nicas.

2- Justificativa da Necessidade da Contrata o:

A contrata o de empresa especializada para a realiza o de exames laboratoriais   fundamental para garantir o acesso da popula o aos servi os de sa de, principalmente em rela o ao diagn stico e tratamento de doen as. Devido a elevada demanda por estes servi os e ampla gama de exames que por muitas vezes   impossibilitado o atendimento no laborat rio municipal, sendo de extrema necessidade a realiza o em laborat rios mais equipados, que possam realizar esses servi os t o essenciais para a popula o, a falta de infraestrutura e pessoal qualificado para a realiza o de todos os tipos de exames cl nicos laboratoriais no Laborat rio Municipal dificulta a oferta de servi os essenciais e a identifica o precoce de doen as. A contrata o de uma empresa especializada permitir  a realiza o de exames de forma mais eficiente, r pida e com maior qualidade, beneficiando a popula o e o sistema de sa de como um todo. Essa contrata o se justifica pela necessidade de garantir o acesso a



exames de alta complexidade, a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento e a necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados à população."

Justificativas detalhadas:

- **Diagnóstico:**

Os exames laboratoriais são essenciais para identificar a causa de sintomas e condições médicas, auxiliando no diagnóstico preciso.

- **Monitoramento:**

Permite acompanhar a evolução de doenças crônicas, verificar a eficácia do tratamento e ajustar as estratégias de cuidados.

- **Prevenção:**

Exames preventivos ajudam a detectar doenças em estágios iniciais, quando o tratamento é mais eficaz.

- **Acompanhamento:**

São utilizados para monitorar a saúde de pacientes em diferentes fases da vida.

- **Atividade Clínica:**

A contratação de laboratórios garante a continuidade e eficiência dos serviços de saúde, oferecendo suporte para a atividade médica.

- **Segurança:**

A realização de exames em laboratórios com padrões de qualidade garante a segurança dos procedimentos, evitando riscos para os pacientes.

- **Acesso à Saúde:**

A contratação de exames laboratoriais contribui para o acesso à saúde, garantindo que a população possa ter acesso aos diagnósticos e tratamentos necessários.

Em resumo, a justificativa de exames em laboratórios de análises clínicas desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e da segurança dos procedimentos realizados, além de contribuir para a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde prestados, dando suporte ao laboratório do hospital municipal demandando esses serviços para a população.

3. Do Quantitativo e Descrição dos itens a ser contratado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE.
1	Exame Anatomo Patológico de Mama-Biopsia.	Unidade	100
2	Exame Anatomo Patológico de Peças Cirúrgicas para cong/parafina	Unidade	200



3	Exame Anatomo Patológico do Colo Uterino - Biopsia	Unidade	200
4	Exame Cito patológico de Mama	Unidade	250

4. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Os Serviços deveram ser executados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, por 12(doze) meses.

5. Locais de Entrega/Execução:

- 5.1. A Execução dos serviços será iniciado a partir da assinatura do contrato;
- 5.2. Os serviços prestados, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

6. Pagamento

- 6.1. O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado do relatório/listagem dos exames realizados no período, devidamente carimbada e assinada.
- 6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

7 Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

7.1. Identificação do integrante

7.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização: Matheus Augusto monteiro Teixeira;

Lotação: Prefeitura Municipal de Marapanim.

Portaria nº 066/2023-GAB PREF.

Marapanim - PA, 01 de dezembro de 2025.

Matheus A. Monteiro Teixeira
Diretor de Compras
Decreto Nº 046/2025
Prefeitura de Marapanim

Matheus Augusto monteiro Teixeira

Setor de Compras